



Número: **0001599-69.2010.8.15.0441**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Conde**

Última distribuição : **13/10/2010**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ESPÓLIO DE GENI RUFINO DOS SANTOS (APELADO)	JOMARIO DE VASCONCELOS COUTINHO (ADVOGADO)
KARLA KALYNA MARIA DOS SANTOS (APELADO)	JOMARIO DE VASCONCELOS COUTINHO (ADVOGADO)
AILTON RUFINO DOS SANTOS SEGUNDO (APELADO)	JOMARIO DE VASCONCELOS COUTINHO (ADVOGADO)
VERA CRUZ SEGURADORA S/A (APELANTE)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) JANE ARIMERCIA SIQUEIRA SOARES (ADVOGADO) Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA registrado(a) civilmente como ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10631 4868	17/01/2025 16:04	Petição	Petição
10631 4869	17/01/2025 16:04	748621_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Documento de Comprovação
10631 4870	17/01/2025 16:04	748621_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Documento de Comprovação



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA Unica VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONDE/PB

Processo: 0001599-69.2010.8.15.0441

VERA CRUZ SEGURADORA S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CELIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação em anexo.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Termos em que,
Pede Juntada.

CONDE, 18 de dezembro de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	Cr\$ 179.903,92
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/1990 a Junho/2011

Dados calculados		
Fator de correção do período	7548 dias	0,036789
Percentual correspondente	7548 dias	-96,321131 %
Valor corrigido para 01/06/2011	(=)	R\$ 6.618,43
Sub Total	(=)	R\$ 6.618,43
Valor total	(=)	R\$ 6.618,43



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos dois meses
Valor Nominal	R\$ 6.618,43
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2011 a Novembro/2024
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	01/06/2011 a 10/12/2024
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	4963 dias	2,145460
Percentual correspondente	4963 dias	114,545965 %
Valor corrigido para 01/11/2024	(=)	R\$ 14.199,57
Juros(4941 dias-162,00000%)	(+)	R\$ 23.003,31
Sub Total	(=)	R\$ 37.202,88
Honorários (10%)	(+)	R\$ 3.720,29
Valor total	(=)	R\$ 40.923,17





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		16/12/2024		1262		4100118110200	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
16/12/2024		748621		00015996920108150441		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		TRIBUNAL		DEPOSITANTE	
CONDE		VARA +NICA		TRIBUNAL DE JUSTICA		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
				Jurídico		40923,17	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
GENI RUFINO DOS SANTOS				Física		30140919449	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
EA9356537D72775D							

